



RECOMENDAÇÃO N.º 4

“Apoio ao comércio tradicional da Freguesia”

O pequeno comércio local desempenha um papel fundamental que, para além de potenciar a actividade económica e a garantia de sustentabilidade da vida nos bairros, não apenas assegura o abastecimento de proximidade às populações, como oferece uma vertente de lazer, estimulando as energias locais e atraindo pessoas, contribuindo para a segurança e aumentando a competitividade.

Este tipo de comércio, quando diversificado, tem um efeito catalisador na dinamização de polos de transformação da vida económica, social e cultural, mas também um papel relevante na organização e qualificação do espaço urbano, onde pode e deve decisivamente contribuir para os processos de revitalização de alguns bairros, fundamentalmente quando estes são quase estritamente residenciais.

Porém, a própria actividade comercial vem enfrentando hoje novos desafios, decorrentes de factores como o alargamento da concorrência e da oferta em larga escala (por exemplo, das grandes superfícies comerciais), a alteração do perfil do consumidor ou a necessidade de adaptação a processos e tecnologias de modernização, agravados pelo período pandémico que atravessamos.

Ora o comércio tradicional, constituído por pequenos estabelecimentos generalistas ou especializados, propicia tanto um ambiente de contacto directo entre vendedor e cliente, num atendimento personalizado e de maior confiança, como funciona com entregas domiciliárias de curta distância, onde esta teia de proximidade e vizinhança também permite uma rede de apoios aos mais idosos ou em situação de vulnerabilidade.

A actual fase de epidemia veio retirar milhares de potenciais clientes que todos os dias se deslocavam dentro da Freguesia e que o deixaram de fazer, pelo que qualquer apoio e tentativas de inversão deste panorama sugere a adopção de uma redobrada atenção e tomada de decisões no curto prazo.

Assim, considerando que o Município criou o Programa Lisboa Protege para apoio às empresas, emprego, famílias e associações da cidade, na sequência do impacto social e económico provocado pela pandemia da Covid-19, a qual inclui uma dotação de 20M€ (vinte milhões de euros) destinados as actividades de comércio a retalho, restauração e similares.

Considerando que na Assembleia Municipal de Lisboa (AML) de 1/6/2021 foi aprovada a Proposta nº 356/2021 contendo medidas extraordinárias de ajuda no âmbito do alargamento dos apoios do Programa Municipal ‘Lisboa Protege’. Considerando que o Lumiar é uma freguesia com várias áreas de comércio consolidado e concentrado em algumas zonas dos seus bairros, sendo pertinente a melhor divulgação deste apoios e a adopção de respostas complementares pelos órgãos da Freguesia.

Neste sentido, e na sequência da presente proposta da eleita do Partido Comunista Português (**PCP**), a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em sessão ordinária no dia 2021-06-30, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em conjunto com os órgãos da Freguesia do Lumiar e o associativismo local:



1 - Ausculte as principais associações de comerciantes e consumidores, procurando aferir as medidas mais urgentes e específicas, melhor direccionadas para apoiar o pequeno comércio tradicional da Freguesia do Lumiar.

2 - Planeie a afectação dos usos e funções dos espaços de forma a minimizar o impacto que os licenciamentos, de estabelecimentos e do espaço público, como o de bancas e esplanadas, poderão ter no comércio tradicional da Freguesia.

3 - Promova e divulgue os apoios especializados para o pequeno comércio local, no âmbito dos Programas e Plataformas existentes, contemplando a eventual requalificação de infraestruturas, a criação de melhores condições de acessibilidade e a devida dinamização junto dos consumidores, em particular dos munícipes em situação de maior vulnerabilidade.

Delibera ainda que o executivo da Freguesia:

4 - Reactive o Concurso de Montras alusivas à Época Natalícia e a outras festividades consideradas relevantes.

5 - Preveja a criação de um concurso Gastronómico e de Sabores tradicionais portugueses entre a restauração no Lumiar.

6 - Apresente, em próxima reunião da Assembleia de Freguesia, um balanço do acompanhamento deste processo de apoios, indicando as localizações prioritárias e a calendarização prevista para execução deste serviço público à comunidade.

Mais delibera:

- remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa e todos os seus vereadores, à UACS - União de Associações de Comércio e Serviços, à Associação de Moradores e Empresários do Lumiar Centro, ao Centro de Convergência de Telheiras e divulgá-la nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim @Lumiar e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à acta aprovada em minuta.

Assembleia de Freguesia do Lumiar, 30 de Junho de 2021

Teresa Maria Reis Roque

APROVADA POR UNANIMIDADE